



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
JOÃO DA SILVA COSTA

Vice-Prefeito
JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO

Procurador Geral - PROGEM
FLÁVIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

Controlador Geral - COGEM
ALBERTO CORDEIRO VIEIRA

Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV
ADILSON DE SOUZA PIMENTEL

Secretário Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MARIO ROCHA DE MATOS FILHO

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN
JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
ZENEIDE DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural
DAVID NUNES MACIEL

Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo –
MAZAGÁOCULT
VERA MARIA NUNES DA SILVA

Superintendente da MAZAGÁOPREV
RÁILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
LINDOMAR MIGUEL SILVEIR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento
Básico e Habitacional
CRISTIO BARRETO LIMA

SUMÁRIO:

DECRETO MUNICIPAL 010/2021 – GAB/PMMZ



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 010/2021 – GAB/PMMZ.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e, em consonância com a Lei Municipal nº 335/2013-PMMz, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Mazagão, Decreto Municipal nº 013/2018, Lei Municipal nº 403/2019-PMMz, Lei Municipal nº 404/2019-PMMz e Lei Municipal nº 411/202-PPMz;

DECRETA:

Artigo 1º- Nomear o(a) Senhor(a) **MÁRIO DE ROCHA DE MATOS FILHO**, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças – AP-NE-4**, da **Prefeitura Municipal de Mazagão**, o qual será Gestor na função de ordenador de despesas em conjunto com Prefeito Municipal de Mazagão, **JOÃO DA SILVA COSTA**, dando – lhes poderes para:

Emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, requisitar talonário de cheques, autorizar débitos em contas relativa a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar resgates de aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar transferência por meio eletrônico, deliberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos, extratos, excetos investimentos, emitir comprovantes, efetuar transferências para a mesma titularidade, encerrar contas de depósito, assinar instrumentos de convênios e contratos de prestação de serviços e autorizar consulta ao SCR, a partir de 04 de janeiro de 2021.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO
MAZAGÃO-AP, 04 DE JANEIRO DE 2021**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'João da Silva Costa', is written over a faint, circular stamp.

JOÃO DA SILVA COSTA
Prefeito do Município de Mazagão